



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 2.954/PMMA/2014.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COMISSÃO PARA VERIFICAR
SUPOSTA TRANSGRESSÃO
FUNCIONAL DO SERVIDOR JOEL DE
VARGAS REFERENTE OCORRENCIA
POLICIAL Nº. 270/2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO PARA VERIFICAR SUPOSTA
TRANSGRESSÃO FUNCIONAL DO SERVIDOR JOEL DE VARGAS REFERENTE
OCORRENCIA POLICIAL Nº. 270/2014**, sem ônus para o Erário Público Municipal e
será composta pelos seguintes membros:

- I- Membro: VANDERLEI ALVES MOREIRA**, Servidor Público Municipal,
matrícula nº. 636;
- II- Membro: SINÉZIO GONÇALVES DE SOUZA**, Servidor Público Municipal,
matrícula nº. 102;
- III- Membro: FABIO JUNIOR DE OLIVEIRA**, Servidor Público Municipal,
matrícula nº. 1009;

Art. 2º. Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 09 de julho de 2014.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

THIAGO CARON FACHETTI
Assessor Jurídico - OAB/RO 4252